



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO
22 DE OUTUBRO DE 2025**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, realizou-se, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Tiradentes, nº 30 – térreo, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima vigésima reunião ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO.

A reunião foi iniciada com a leitura da ata da 219ª reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a diretora do Instituto, Sra. Alcione Alves, apresentou o balanço mensal referente ao mês de setembro de 2025, sendo também aprovada a pasta de prestação de contas e abordado o parecer do Comitê de Investimentos relativo ao período informado. Quanto ao resumo do balanço mensal de setembro de 2025, foi realizado o pagamento de R\$1.026.710,11 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do RPPS e R\$34.598,52 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do Tesouro.

Em relação aos repasses, registraram-se os seguintes valores: R\$28.573,28 (SAAE), R\$24.129,33 (Câmara), R\$1.195,26 (PREVCARMO), R\$816.020,50 (Prefeitura), R\$2.643,95 (inativos acima do teto do INSS) e R\$6.851,38 (servidores cedidos). Referente à compensação previdenciária (COMPREV), foram recebidos R\$20.860,50 e, de parcelamento, R\$13.132,91. Quanto à taxa administrativa, houve um gasto de R\$36.023,02 e uma sobra mensal de R\$20.986,09. Houve o registro de 4 exonerações.

Foi apresentado o parecer do Comitê de Investimentos referente à competência de setembro de 2025, contendo anexo o Panorama Econômico, Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de Investimentos, Balanço Orçamentário e a Análise de Fundos de Investimentos com data-base em 30/09/2025. O rendimento das aplicações no período foi positivo, no valor

de R\$398.584,88, com retorno superior a meta do mês: 1,10% para uma meta de 0,97%. Também foram abordados os resgates e aplicações definidos pelo Comitê de Investimentos, que receberam aprovação de todos os presentes.

Em relação à Emenda Constitucional numero 136, foi registrado que o PASEP relativo à competência de setembro de 2025 foi calculado considerando as receitas recebidas até 9 de setembro de 2025, referentes ao SAAE, ao COMPREV e ao repasse de servidor cedido, acrescidas do valor total da Taxa de Administração, tendo em vista que a referida emenda foi publicada em 10 de outubro de 2025.

Registrou se o recebimento de Comunicado aos Cotistas encaminhado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S A, na qualidade de instituição administradora do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDC Premium, esclarecendo:

1. o motivo pelo qual o fundo ainda não foi liquidado após a conclusão do processo de cessão da carteira de direitos creditórios do fundo;
2. as razões pelas quais o fundo ainda apresenta patrimônio líquido positivo e;
3. os procedimentos relativos à solicitação de resgate das cotas.

Consta que o referido comunicado foi recebido por correio eletrônico em 10 de outubro de 2025.

Foi informado que, após verificação junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, concluiu se que a forma mais adequada para a aquisição dos armários e das estantes de aço é a celebração de contrato verbal, em razão do valor da contratação, bem como para a contratação da plotagem das portas do PREVCARMO, tendo sido registrado que os orçamentos já foram devidamente solicitados.

Comunicou se a realização do Segundo Encontro Previdenciário de Lavras – LavrasPrev, previsto para os dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025. Registrou se que seriam levantados os conselheiros interessados em participar do evento e deliberou se pelo envio de ofício à Prefeitura Municipal solicitando a

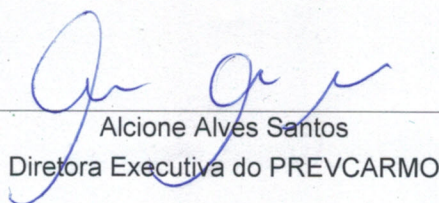
disponibilização de veículo oficial para o deslocamento dos representantes do PREVCARMO.

Foi informado que está em planejamento nova edição do evento Café com os Aposentados, em razão do êxito da primeira realização, ficando registrado que a definição da data e do formato do encontro ainda depende da confirmação de apoio da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Saúde, especialmente quanto à disponibilização de palestrantes.

Os conselheiros tiveram ciência de matéria jornalística em que a consultoria de investimentos Crédito e Mercado é mencionada em investigação conduzida pela Polícia Federal, bem como da nota de esclarecimento emitida pela referida empresa a respeito da mencionada matéria, que foi apresentada e comentada em reunião.

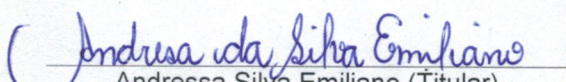
Por fim, quanto à reunião ordinária do mês de dezembro, inicialmente prevista para o dia 18 de dezembro de 2025, quinta-feira, os conselheiros manifestaram concordância em antecipar sua realização para o dia 17 de dezembro de 2025, quarta-feira, ficando a alteração registrada nesta ata.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Gabriel Borges de Souza, lavrei a presente ata em quatro laudas, que, se aprovada, será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 22 de outubro de 2025.

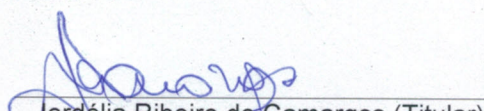


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

Conselho Administrativo:



Andressa Silva Emiliano (Titular)
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)



Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Roody dos Santos Silva (Suplente)



Gleice de Oliveira Duarte

Gleice de Oliveira Duarte (Titular)

Marcos Fonseca da Silva (Suplente)

CNPJ 07.340.643/0001-23

Gabriel Borges de Souza

Gabriel Borges de Souza (Titular)

Vitor Henrique R

Vitor Henrique Rodrigues (Titular)

Sandy Iara Esteves Bento (Suplente)



REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº220

MÊS: Outubro 2025

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa da Silva Emiliano	22/10/2025	<i>Andresa da Silva Emiliano</i>
Suplente:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	22/10/2025	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	22/10/2025	<i>Gleice</i>
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	22/10/2025	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	22/10/2025	<i>Jordélia</i>
Suplente:	Roody dos Santos Silva	22/10/2025	
Titular:	Gabriel Borges de Souza	22/10/2025	<i>Gabriel Borges de Souza</i>
Suplente:		22/10/2025	
Titular:	Vitor Henrique Rodrigues	22/10/2025	<i>Vitor Henrique Rodrigues</i>
Suplente:	Sandy Iara Esteves Bento	22/10/2025	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.